

**MUNICÍPIO DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 010/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa Emergencial nº 001/2025, objetivando Prestação de serviço Fornecimento de Óleo lubrificantes, filtros e pneus para frota municipal, nos termos da ata anexada no referido processo:

| <b>FORNECEDOR</b>                     | <b>Valor Total - R\$</b> |
|---------------------------------------|--------------------------|
| ASM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA     | R\$ 1.579,90             |
| GRANUCCI COMERCIO DE PEÇAS LTDA.      | R\$ 19.140,00            |
| SILVA & POLLI LTDA                    | R\$ 26.330,00            |
| V. L. FURTUOZO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 11.880,00            |
| WESLEI MACEDO GALLANI                 | R\$ 43.100,00            |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de janeiro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3196 Página 193 Ano: XIII

Data: 17/01/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 15 de janeiro 2025.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante  
**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal.

Jornalística Umarama LTDA - EPP  
Representante:  
**ILIDIO COELHO SOBRINHO**

Testemunhas:

Nome: Nome:  
Rg nº: Rg nº:

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:59D55B30

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 010/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa Emergencial nº 001/2025, objetivando Prestação de serviço Fornecimento de Óleo lubrificantes, filtros e pneus para frota municipal, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                            | Valor Total - R\$ |
|---------------------------------------|-------------------|
| ASM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA     | R\$ 1.579,90      |
| GRANUCCI COMERCIO DE PEÇAS LTDA.      | R\$ 19.140,00     |
| SILVA & POLLI LTDA                    | R\$ 26.330,00     |
| V. L. FURTUOZO COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 11.880,00     |
| WESLEI MACEDO GALLANI                 | R\$ 43.100,00     |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B17A9978

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA  
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
02/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Zeferino Bittencourt, 1280  
– CEP: 84.500-000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 02/2024-  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS 02/2024, regulamentado pelo Decreto 232/2024, convoca os nomes abaixo relacionados munidos dos documentos constantes no Item 10.2 do referido Edital, a apresentarem-se na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Zeferino Bittencourt, nº 1270, Centro, no dia 13 de janeiro de 2.025 conforme horários abaixo relacionados:

Cabe ressaltar o disposto no Edital 02/2024, item 9.3 “O candidato convocado que não comparecer e não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste Edital, será automaticamente eliminado do PSS, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios”; e item 9.5 “O candidato que deixar de comparecer em 03( três) dias úteis após a convocação e/ou deixar de apresentar o termo de Desistência, perderá automaticamente a vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação”.

**CARGO: ENFERMEIRO(A) (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)**  
13:30 horas

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF            | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------|----------------|-----------|
| 4º            | CARINA DE LIMA    | 027.258.659-56 | 080       |

**CARGO:TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)**  
13:30 horas

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO                 | CPF            | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|----------------|-----------|
| 21º           | ALBENIR KELIN DUTRA               | 053.012.919-12 | 050       |
| 22º           | DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GETTO | 073.632.249-35 | 050       |

Irati, 10 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA PSS 02/2024**

Publicado por:  
Joao Lucas Gomes da Silva  
Código Identificador:8B6C700A

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 031/2025**

**DECRETO Nº 031/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Revoga-se a função gratificada de DIRETORA DE DEPARTAMENTO I, símbolo F-1, concedida à servidora pública municipal **DEISE STEFANIA DANILISZYN**, através do Decreto 204/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data operando efeitos retroativamente a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joao Lucas Gomes da Silva  
Código Identificador:58D15F1E

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 032/2025**

**DECRETO Nº 032/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,